



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA  
AV. GLAYCON DE PAIVA, 1474 - MECEJANA - Bairro Praia de Belas - CEP 69304-560 - Boa Vista - RR - www.mpc.rr.gov.br

## TERMO ADITIVO

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 CELEBRADO PELA EMPRESA ABRAÃO F. DE SOUZA E O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA**, CNPJ n.º 14.834.504/0001-11, com sede na Av. Amazonas, 146 – Bairro dos Estados, Boa Vista/RR, tendo como Gestor, Procurador-Geral de Contas, **Dr. Paulo Sergio Oliveira de Sousa**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Hilza Maria da Fonseca**, conforme Portaria n.º 006 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 4123.

**CONTRATADO: ABRAÃO F. DE SOUZA**, estabelecida na Av. Gal. Ataíde Teive, nº 2842, na cidade de Boa Vista no Estado de Roraima, inscrita no CNPJ nº 84.027.176/0001-27, neste ato representada pelo (a) Sr. **Abraão Fonseca de Souza** sob o número de CPF nº 294.312.392-72.

Os **CONTRATANTES** que entre si celebram o presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2022, Pregão Eletrônico nº 012/202219 do Processo Administrativo SEI nº 00000007-5.10/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos na Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, sendo assim com vigência de 10 de novembro de 2024 até 10 de novembro de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor contratual anual é de R\$ 7.434,75 (Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: **Unidades Orçamentárias:** 33101 (MPC/RR), **Programas:** 01.032.002.2422.9900 (MPC/RR); **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00; **Fontes de Recursos:** 101 (MPC/RR).

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste termo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Boa Vista-RR, em 1º de Novembro de 2024.

Pela contratante:

**Hilza Maria da Fonseca**  
Diretora Geral  
Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Pela contratada:

**Abraão Fonseca de Sousa**  
Representante legal da Empresa **ABRAÃO F. DE SOUZA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF.:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF.:



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 01/11/2024, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0038442** e o código CRC **E4EE2B0C**.